



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

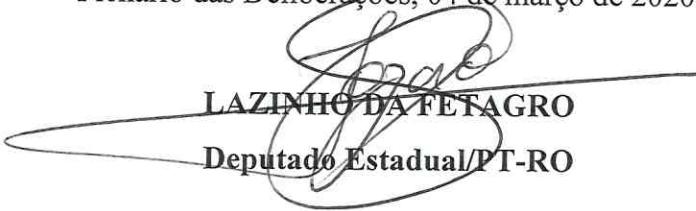
PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 3371/2020

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Governador do Estado de Rondônia c/c ao IDARON da necessidade de ser providenciado um profissional de limpeza (zeladora/zelador) para atender a unidade fiscal de Novo Horizonte.

O Deputado in fine subscrito, depois de cumprida as formalidades regimentais, INDICA ao Governador do Estado de Rondônia c/c ao IDARON da necessidade de ser providenciado um profissional de limpeza (zeladora/zelador) para atender a unidade fiscal de Novo Horizonte.

Plenário das Deliberações, 04 de março de 2020.

  
LAZINHO DA FETAGRO  
Deputado Estadual/PT-RO

#### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação visa atender demanda daquela unidade eis que a limpeza da mesma tem sido realizada de forma esporádica e os servidores têm trabalhado com dificuldade diante das diversas atividades que exercem, e, ainda maior por ser uma unidade com grande demanda de pecuaristas e agricultores e a falta de um profissional para auxiliar na limpeza tem trazido muitos problemas. É necessário que esse serviço seja realizado por alguém que tenha suas atividades específicas para esse fim garantindo um ambiente salubre a servidores e usuários. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio desse Poder na execução desta demanda.